



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



150

DECRETO N.º 3.198 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º _ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 122,67** (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) durante o mês de Setembro do ano de 2.014.

Artigo 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 10 dias do mês de Setembro de 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa